Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

160517
Protocolo

REQUERIMENTO Nº. 183, DE 2017
(Autor: Comissão Permanente de Educação, Cultura e Desporto)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Os Vereadores integrantes da Comissão de Educação, Cultura e Desporto desta Casa de Leis, em conformidade com o art. 40, IV da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 49, XI do Regimento Interno, Requerem depois de aprovado pelo Plenário Legislativo, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Planejamento as seguintes informações:

1. Em resposta ao Requerimento da Comissão nº 140 de 2017 o senhor Valdecir Antônio Nath, ex-secretário de educação do Município de Cascavel, disse que o trâmite para captação dos recursos para construir a escola no loteamento Gralha Azul "*sempre foi feito pela Coordenação Municipal do Programa Minha Casa, Minha Vida, sendo óbvio que a SEMED sempre informou da necessidade de cumprimento por parte da construtora das unidades habitacionais, da construção da escola, que de acordo com o que sempre nos informou a Caixa Econômica era responsabilidade da construtora das casas e não do Município*" (trecho da resposta do requerimento constante em anexo). Diante disso, questionamos a Secretaria de Administração bem como a Secretaria de Planejamento sobre o que realmente aconteceu com o recurso para construção de uma escola no loteamento Gralha Azul? De quem era a responsabilidade em exigir a construção da mesma? Os projetos eram de responsabilidade da prefeitura? Como a Administração pretende solucionar o problema (construção da escola) no local?

É o que Requer. Sala das Comissões.
Cascavel, 16 de maio de 2017.

Paulo Porto (PCdoB)
Vereador

Olavo Santos (PHS)
Vereador

Carlinhos Oliveira (PSC)
Vereador

Justificativa

Requeremos tais informações diante da competência da comissão de fiscalização e acompanhamento do trabalho do Poder Executivo Municipal, neste caso diante das informações desencontradas sobre a escola que era para ter sido construída no loteamento Gralha Azul.

A verba daria conta de uma escola com aproximadamente 6 salas de aula que atenderia mais ou menos 300 alunos em dois turnos, porém a mesma não foi construída, e as informações não dão conta do que realmente aconteceu para que o município não recebesse tal escola.

Em resposta o ex-secretário Valdecir Nath disse que não era de responsabilidade da SEMED uma vez que quem estava a par do processo era o setor do Minha Casa Minha Vida da secretaria de Planejamento.

Sendo assim solicitamos maiores esclarecimentos.

CONFERIDO

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 140 DE 2017.
(Autor: Comissão Permanente de Educação, Cultura e Desporto)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Os vereadores integrantes da Comissão de Educação, Cultura e Desporto desta Casa de Leis, em conformidade com o art. 121 do Regimento interno, requerem ao Presidente que seja efetuado convite ao Senhor Valdecir Antônio Nath, Secretário de Educação na gestão 2013-2016, para se fazer presente no dia 3 de maio de 2017, as 14h30, na sessão plenária desta Casa de Leis, para prestar esclarecimentos dos seguintes assuntos:

1. Atrasos nas obras da Escola Municipal Ademir Correa Barbosa.
2. Recursos perdidos provenientes da Caixa Econômica Federal, para construção de uma escola no loteamento Gralha Azul, em terreno do município disponível no local.
3. Problemas em licitações que inviabilizaram a continuidade das mesmas, que tiveram de ser refeitas atrasando ainda mais os processos onerando o município.
4. Irregularidade em alugueis.
5. Problemas relacionados a merenda escolar, valores correspondentes a alguns itens comprados.
6. Professores da rede cedidos para outras secretarias.
7. Entre outros questionamentos referente a gestão anterior da SEMED.

É o que requer. Sala de Comissões,
Cascavel, 19 de Abril de 2017.

Paulo Porto (PCdoB)
Presidente

Olavo dos Santos (PHS)
Secretário

Carlinhos de Oliveira (PSC)
Membro

Justificativa

Requeremos tais informações diante da competência da comissão de fiscalização e acompanhamento do trabalho do Poder executivo Municipal, envia convite ao senhor ex-secretário de educação, Valdecir Antônio Nath, para prestar esclarecimento referentes a sua gestão como secretário de educação, bem como manifestar-se, com relação aos fatos que chegaram ao conhecimento desta comissão, entre eles os citados nos questionamentos deste requerimento.

CONFERE COM O ORIGINAL
DIRETORIA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 03/05/2017
Protocolo

Of. n. 001/2017

Cascavel, 3 de maio de 2017.

AO SENHOR

ALDINO GUGU BUENO

Presidente

Câmara de Vereadores de Cascavel

Em resposta ao Of. n. 141/2017 atendendo ao Requerimento n. 140/2017 de autoria da Comissão Permanente de Educação Cultura e Desporto, convidando-me para se fazer presente na Sessão Plenária do dia 3 de maio de 2017, informo que não poderei comparecer em virtude de afastamento para tratamento de saúde, conforme Declaração n. 077/2017do Instituto de Previdência do Município de Cascavel - IPMC, em anexo, bem como estado de dor crônica que tenho permanentemente durante o último ano em virtude de doença degenerativa na coluna e membros inferiores e superiores.

Pelo fato de estar afastado das atividades da Secretaria Municipal de Educação desde 11/05/2016, busquei as respostas aos questionamentos junto aos Diretores dos Departamentos da época e chefias de setores, a quem foi delegada através de Portaria a emissão de documentos e assinaturas, bem como as decisões tomadas a partir de então e esclarecimentos necessários.

Seguem na sequência, os esclarecimentos referentes aos questionamentos feitos no Requerimento:

1. **Atrasos na obra da Escola Municipal Professor Ademir Correia Barbosa:** Informamos que não ocorreram atrasos, uma vez que a construção da escola foi projetada em três etapas e a administração anterior executou a primeira e a segunda (na segunda etapa houve um atraso em virtude de acidente ocorrido com trabalhadores na obra, que demandou Processo Administrativo contra a empresa e suspensão dos trabalhos por 6 meses até que se concluísse o processo). A licitação e previsão orçamentária para execução da terceira e última etapa ficaram previstas no orçamento de 2017 conforme valores informados pelo Setor de Infraestrutura da Semed. Não teve início o processo licitatório em 2016 por não haver disponibilidade de recursos, conforme prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal, ficando, de acordo com o informado acima projetada a licitação e execução da última etapa no orçamento 2017.

2. **Recursos perdidos provenientes da Caixa Econômica Federal, para construção de uma escola no Loteamento Gralha Azul, em terreno do município disponível no local:** Informamos que em nenhum momento o Município de Cascavel, **por meio da Secretaria de Educação** recebeu ou devolveu recursos para a construção da referida escola. Todo o trâmite sempre foi feito pela Coordenação Municipal do Programa Minha Casa, Minha Vida, sendo óbvio que a SEMED sempre informou da necessidade de cumprimento por parte da construtora das unidades habitacionais, da construção da escola, que de acordo com o que sempre nos informou a Caixa Econômica era responsabilidade da construtora das casas e não do Município. O único recurso que o Município recebeu pela SEMED foi para construção do CMEI, através do Programa Proinfância, que foi executado, sendo o CMEI Professora Gracinda Rocha, já em funcionamento desde 2015. Nunca ocorreu repasse de recurso para a SEMED

executar a obra, a caixa econômica sempre deixou claro que a responsabilidade era da construtora, da mesma forma que ocorreu no Loteamento Riviera, onde a escola municipal e os dois CMEIs já estão quase finalizados, construídos pela construtora das residências e não pelo Município.

3. <u>Problemas em licitações que inviabilizaram a continuidade das mesmas, que tiveram de ser refeitas, atrasando ainda mais os processos e onerando o município.</u> Todo processo licitatório envolve uma série de fatores e demanda no transcorrer do mesmo, de recursos por parte das empresas interessadas em participar do processo ou não e questionamentos pertinentes ao mesmo, o que não ocorreu apenas nas gestões anteriores, mas permeia qualquer processo licitatório. Dessa forma, sabemos que muitas licitações tiveram que ser suspensas, adiadas, processos cancelados, como outros foram realizados nos trâmites e tempo normais. Nesse sentido entendemos que seja necessário pontuar quais licitações não foram realizadas e oneraram o Município, uma vez que a maioria dos processos tiveram andamento e muitos foram finalizados no início desse ano, inclusive com previsão orçamentária de 2016. Informamos ainda que a resolução de problemas existentes nas licitações não envolve apenas a secretaria solicitante, mas também o Departamento de Compras, Secretaria de Finanças e Secretaria de Assuntos Jurídicos, na emissão dos pareceres para continuidade dos processos.

Não se caracteriza por ser novidade processos licitatórios fracassarem durante seu decurso ou mesmo terem que ser refeitos, alterados ou modificados, pois na análise dos mesmos sempre há pedidos de informações por parte das secretarias envolvidas e mesmo no objeto da secretaria solicitante. Mesmo após finalizado o processo, um pedido de recursos demanda tempo e pessoal das demais secretarias envolvidas para que tenha continuidade, bem como os prazos recursais das empresas participantes.

4. <u>Irregularidades em aluguéis:</u> Durante todo o ano de 2016 a Semed não recebeu solicitações por parte do Conselho do Fundeb pedindo esclarecimentos sobre espaços locados pela Semed. Seria interessante que fosse detalhado exatamente qual ou quais são os espaços questionados, porém nos deteremos em detalhar a questão do espaço locado na Rua Rio de Janeiro, onde funcionava o Procon para funcionamento do CAS e do CAP. O espaço foi locado para funcionamento do atendimento e formação continuada, bem como produção de material em braile, uma vez que esse serviço era desenvolvido no terminal rodoviário, onde estava localizado o Centro Paulo Freire. Como não conseguíamos espaço para os serviços e nem para a escola, a Semed optou por alugar o espaço que já era utilizado pelo Procon na Rua Rio de Janeiro para os serviços conforme estabelecido no Plano Municipal de Educação Meta IV, Artigo 4, Estratégia XIX. Porém, ocorreu atraso na entrega da reforma da obra do Lembrasul, prédio atrás da prefeitura, locado para sede de algumas secretarias municipais, atrasando a mudança do CAS e do CAP para o local, porém a Semed em contato com a Seajur negociou que como contrapartida pela locação, até que o Procon se transferisse na totalidade, permanecessem as divisórias e outros serviços já realizados pelo Procon e que a Semed não teve necessidade de fazer para adaptar o local ao funcionamento dos serviços, o que normalmente ocorre quando há locação de espaço para funcionamento de atividades do poder público.

5. <u>Problemas relacionados à Merenda Escolar, valores correspondentes a alguns itens comprados</u>: A licitação da Merenda Escolar, parte do processo foi iniciada e finalizada em 2016 e outra parte foi finalizada no início desse

ano. Ajustes de preços podem ser feitos no próprio processo após a licitação, pois trata-se de Registro de Preços, onde os valores, constatada redução podem ser reduzidos, assim como podem ser aumentados, se for comprovada através de pesquisa de preços que houve aumento significativo de valores. Ou mesmo podem ser substituídos produtos por outros cujo valor seja menor até que seja feito reequilíbrio de preços para mais ou para menos. Entendemos que esse não seja um problema que tenhamos de esclarecer pois a equipe técnica que detalhou a especificação dos produtos a serem adquiridos, pesquisa de preços e quantidades é a mesma que atua no Setor de Nutrição da Semed e poderá esclarecer as dúvidas que porventura existam.

6. **Professores da Rede cedidos para outras Secretarias:** Professores ou detentores do cargo de Professor concursados e que prestavam serviços em outras secretarias nunca foi novidade na administração pública e nem continua sendo, uma vez que até dez/2016 os professores que estavam lotados em outras secretarias desempenhavam suas funções conforme a necessidade da Secretaria onde atuavam e eram remunerados pela respectiva Secretaria e não com recursos da Educação. Situação que permanece na atual gestão inclusive com mais ênfase, haja visto o número de professores e servidores da educação que foram transferidos para a Secretaria de Cultura, por exemplo.

Entendemos a preocupação da Comissão em relação aos itens pontuados, porém esclarecemos que mesmo estando ausente da Semed desde o mês de maio/2016 todos os documentos e solicitações realizadas por parte do Conselho do Fundeb foram atendidos pela equipe, de forma que não restassem dúvidas ao final do exercício, se permaneceram foi por lapso do próprio Conselho que não pediu as devidas explicações enquanto estávamos à frente da Semed, de forma que, como sempre foi feito, pudessem ser sanadas as dúvidas, bem como dos vereadores que faziam parte da referida Comissão em 2016.

Enquanto gestor da Semed, no período que estive à frente da mesma, sempre foi dado prioridade aos questionamentos seja da Câmara de Vereadores ou dos Conselhos, pois entendemos o trabalho dos mesmos no aspecto fiscalizador da aplicação dos recursos públicos. Como não ocorreram muitos questionamentos no decorrer do exercício 2016 entendemos que as dúvidas haviam sido explicadas ou eram inexistentes.

Considerando serem essas as dúvidas existentes no Requerimento aprovado por Vossas Senhorias, entendemos ter atendido as necessidades de explicação, porém enfatizamos que os documentos comprobatórios encontram-se arquivados na Semed e podem ser solicitados para a atual gestão.

Sendo o que temos,

Atenciosamente,

Valdecir Antonio Nath
Professor

DECLARAÇÃO Nº 077/2017 – IPMC

Declaramos para os devidos fins de direito, que **VALDECIR ANTONIO NATH,** servidor público municipal, ocupante do cargo de Professor, matrícula n.º 15.916-6 está afastado por Auxílio doença através do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel – IPMC, desde 12/05/2016 conforme Portaria n.º 420/2016.

Segue relatório dos afastamentos do servidor desde 2015:

DATA DA PERÍCIA	INÍCIO	FIM	SITUAÇÃO
03/12/2015	01/12/2015	15/12/2015	CONCEDIDO
17/12/2015	15/12/2015	18/12/2015	CESSADO
12/05/2016	11/05/2016	09/06/2016	CONCEDIDO
13/06/2016	10/06/2016	09/07/2016	PRORROGADO
11/07/2016	10/07/2016	08/08/2016	PRORROGADO
08/08/2016	09/08/2016	07/10/2016	PRORROGADO
10/10/2016	08/10/2016	05/01/2017	PRORROGADO
03/01/2017	06/01/2017	05/04/2017	PRORROGADO
10/04/2017	06/04/2017	04/06/2017	_____

Informamos que o servidor continua em Auxílio Doença e será novamente avaliado por Junta Médica em 05/06/2016.

E por ser esta a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cascavel, 26 de Abril de 2017.

Ediane Dumke

EDIANE TERESINHA DUMKE
Encarregada do Setor de Benefícios Previdenciários do IPMC